

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VERÃO 2023

Serve o presente documento para enquadrar o modelo de organização e de funcionamento dos programas de ocupação de tempos livres no período de férias de verão, promovidos pela empresa municipal Cascais Ambiente em parceria com a Câmara Municipal de Cascais.

Os programas encontram-se organizados à semana, em regime aberto e dispõem de atividades de carácter lúdico-desportivo, de aventura e de sensibilização ambiental. Decorrem de 19 de junho a 8 de setembro, sempre que se cumpra o número mínimo de inscritos na semana (10 participantes).

HORÁRIO

08h30 - ACOLHIMENTO

09h00/09h15 - INICIO/SAÍDA PARA AS ATIVIDADES

12h30/13h30 - Almoço

14h00/14h30 - INÍCIO DAS ATIVIDADES.

16h30/17h00 - Lanche

17h30 - ENCERRAMENTO

DESTINATÁRIOS

Os CAMPOS SIOUX destinam-se a jovens dos 6 aos 15 anos

Os participantes poderão ser enquadrados em equipas verticais ou por faixas etárias ("Mais Novos", "Médios" e "Mais Velhos", com equipas dentro das respetivas faixas etárias), dependendo do número total

de inscritos.



Programas de Ocupação de Tempos Livres | CAMPOS DE VERÃO 2023 De 19 de junho a 8 de setembro

ATIVIDADES

O programa de atividades apresentado varia de semana para semana e pode sofrer alterações, por exemplo, devido às condições atmosféricas previstas e por isso deve ser considerado a título de exemplo.

Sempre que possível o transporte entre locais de atividades é realizado preferencialmente via transporte alugado para o efeito, sendo possível que sejam também usados transportes públicos ou caminhada.

No Guia do Participante irá o horário final, bem como o material necessário para cada atividade.

PROGRAMA BASE - CAMPOS SIOUX

| | Horário | | | | |
|---------------|----------------------------|--------------------------|--------|-------------------------|-----------------------------|
| Dias | 09:00- 12h30 | Local | 12h30 | 14:00-17h00 | Local |
| Segunda-feira | Jogos e dinâmicas de grupo | P. Marechal Carmona | | Atividades Aventura | Pedra Amarela Campo Base |
| Terça-feira | Praia | Praia do Tamariz | | Orientação | Pedra Amarela Campo Base |
| Quarta-feira | Visita cultural | Cascais | Almoço | Jogo de Vila | Cascais |
| Quinta-feira | Praia | Praia do Tamariz | | Ateliê de Burros | Quinta do Pisão |
| Sexta-feira | Tiro com Arco | Pedra Amarela Campo Base | | Grande Jogo de Exterior | Pedra Amarela Campo Base |

Os <u>pontos de entrega/recolha dos participantes são indicados no Guia do Participante</u>, enviado até à Quarta-feira da semana anterior em que vai participar, e <u>podem variar entre os seguintes locais</u>:

- Parque Marechal Carmona,
- Jardins do Casino Estoril,
- Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal,
- Quinta do Pisão,
- Barragem do Rio da Mula,
- Quinta de Rana.

Tentaremos que todos os grupos tenham o mesmo local de entrega/recolha, ou que seja relativamente próximo, no entanto, podem ser diferentes.

INSCRIÇÕES

Os CAMPOS SIOUX dispõem de um máximo de 134 vagas por semana.

Os participantes serão inscritos consoante as vagas existentes, sendo o critério de seleção a data e hora da finalização da inscrição.

Os participantes deverão ter no mínimo 6 anos completos à data em que participam.

Os participantes estarão divididos por faixa etária ou equipas verticais, consoante o número total de participantes nessa semana. Quando separados os grupos, os "Mais Novos" será dos 6 aos 8 anos, os "Médios" será dos 9 aos 11 anos e os "Mais Velhos", dos 12 aos 15 anos. As mudanças dos participantes entre grupos estarão condicionadas pelo número de vagas e por autorização expressa dos pais, não sendo



Programas de Ocupação de Tempos Livres | CAMPOS DE VERÃO 2023 De 19 de junho a 8 de setembro

possível por questões de rácios monitor/participante se altere participantes menores de 10 anos para o grupo dos "Mais Velhos".

No caso de ficar em **Lista de Espera** significa que quando efetuou a sua inscrição, todas as vagas já se encontravam ocupadas. Deverá então aguardar, caso haja algum incumprimento, desistência ou surja por outra razão alguma vaga, a organização irá entrar em contacto consigo para efetuar a sua inscrição.

A taxa de inscrição é de **75,00€.** Caso faça mais que duas inscrições, exemplo: 1 participante em três ou mais semanas, ou 3 ou + participantes numa semana, o valor decresce para **65,00€/semana**. Só são considerados para este cálculo irmãos e amigos que participem pela primeira vez.

Acresce o valor de **25,00€** caso pretenda almoço e **12,50€** para o lanche; <u>poderá trazer o almoço e/ou lanche de casa, no entanto, não existe local para aquecer ou guardar no frio</u>.

De forma a responder a necessidades de muitos encarregados de educação existe a possibilidade de horário alargado entre as 8h e as 18:30h, mediante um pagamento extra de **7,50€** valor este que poderá também ser cobrado em caso de atraso na recolha dos participantes (após as 17:30 horas).

CONFIRMAÇÃO E CONCLUSÃO DE INSCRIÇÃO

Depois de preenchido o formulário de inscrição será enviada informação pela Cascais Ambiente relativa à confirmação de disponibilidade de vaga e pedido de pagamento para conclusão da inscrição.

O pagamento da inscrição é efetuado através de referência multibanco tal como solicitado no e-mail que deverá receber.

A sua inscrição só será confirmada depois de realizados todos os procedimentos solicitados pela Cascais Ambiente.

A fatura será processada em nome do participante e poderá ser entregue/levantada em mão ou enviada via correio ou correio eletrónico.

ENQUADRAMENTO

As entidades responsáveis pelos programas apresentados são a Câmara Municipal de Cascais e a Empresa Municipal Cascais Ambiente.

O acompanhamento permanente dos grupos é da responsabilidade de monitores cujas competências são:

- Ao responsável compete coordenar o acompanhamento dos grupos dos campos de férias;
- Organizar e enquadrar as atividades propostas no programa;
- Aos monitores compete coadjuvar os professores responsáveis na organização das atividades e executar as suas instruções;
- Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;



Programas de Ocupação de Tempos Livres | CAMPOS DE VERÃO 2023 De 19 de junho a 8 de setembro

 Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

Cada participante tem direito a:

- Acompanhamento permanente garantido por responsáveis/monitores devidamente qualificados e enquadramento técnico especializado quando necessário;
- Participar nas diferentes atividades do campo de férias, de acordo com o horário e grupo atribuído;
- O transporte para todas as atividades programadas;
- Seguro contra acidentes pessoais que possam decorrer da participação nas atividades do campo de férias;

Cabe a cada participante:

- Cumprir as orientações e indicações dos monitores do grupo a que pertence bem como as normas de participação inerente a cada programa;
- Respeitar as regras de utilização dos espaços, locais, instalações de atividades e equipamentos, utilizando roupa e calçado adequados à prática dessas atividades;
- Respeitar os monitores, técnicos, colegas de grupo ou qualquer outro indivíduo inerente ao projeto;
- Cumprir com as normas acima estabelecidas, sob pena de ser penalizado ou excluído das atividades;
- Cumprir os horários estipulados de entrada e saída.

ADVERTENCIAS

- Uma vez que a maioria das atividades requerem esforço físico, sugere-se que os participantes se fazem acompanhar de um pequeno reforço alimentar principalmente para o período da manhã (barras energéticas, fruta, sandes entre outros alimentos) bem como de água;
- É permitido aos participantes trazer jogos pessoais, nomeadamente, cartas, dominó, uno, xadrez ou damas;
- A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas de materiais ou furtos no decorrer das atividades pelo que os participantes deverão evitar transportar materiais de grande valor.
- Não é permitido/aconselhado o uso de equipamentos eletrónicos (telemóveis, consolas, etc).

CASOS OMISSOS

Caberá à organização de cada programa resolverem casos omissos possíveis de sucederem.

